

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 015/2010**

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais, com fundamento no item 19.18 do Edital de origem, no princípio da auto-tutela administrativa e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, faz saber que:

1 – Fica anulada a nota de títulos atribuída ao Sr. João Vidoti Júnior, Inscrição n.º 051, Cargo Biólogo registrada pelo Anexo 01 do Edital Complementar n.º 013/2010, passando a vigorar como 0,0 (zero) pontos.

2 – Ao candidato interessado, fica assegurado o prazo recursal previsto pelo item 14.1.3 do Edital de origem.

3 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT., 14 de julho de 2010.

**HILCE MASSAN BOIÇA**

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

**ROSANE APARECIDA DA SILVA**

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

**GUSTAVO ALVES DO CARMO**

Membro da Comissão Examinadora do Concurso - CEC